



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## LEI N. 2.823/2025

**Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social no valor de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), na forma especificada pelo Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** A aplicação dos recursos concedidos por esta Lei será detalhada pelos respectivos termos de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 5.028/2021.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias decorrente do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 5 de setembro de 2025.

**Dr. Paulo César Vaz**

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Associação de Capoeira Arte e Liberdade	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região "Arildo Gonçalves" – AMPARO	R\$ 30.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/MG – APAE	R\$ 30.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Proteção aos Animais de Rua Amigo Fiel – APARAF	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal da Saúde
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi – APROMIP	R\$ 30.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Capitólio - ACAMARC / Unidade Piumhi - MG	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP	R\$ 10.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi - ASEUP	R\$ 10.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi - CASA DE MARIA	R\$ 30.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Rotary Club de Piumhi	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal da Saúde
Obra Unida Casa dos Velinhos Grijalva Alves Terra - SSVP	R\$ 30.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Piumhiense dos Produtores de Artesanato	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal da Cultura
Associação dos Devotos dos Reis Magos de Belém	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal da Cultura
Associação de Proteção aos Animais de Rua de Piumhi - Cão Viver Associados	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal da Saúde
Grupo Amor Exigente de Piumhi - MG	R\$ 15.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Lar São Francisco de Assis	R\$ 35.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Piumhiense de Esportes e Karatê	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Corporação Musical Lira São José	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação das Mulheres de Peito	R\$ 30.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	R\$ 5.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de Apoio à Criança e à Família	R\$ 30.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPBP	R\$ 30.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Sinhana Eva	R\$ 30.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Comunitária de Penedos	R\$ 10.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos do Município  
de Piratini, Cumprindo as normas que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Anexo 72.

Data da disposição: 05 / 09 /2025

Data da publicação: 05 / 09 /2025

*Damango*